



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI

Rua Coronel Almeida, 60

E-mail: gabinete@araquari.sc.gov.br

Araquari -89245-000

Fone/Fax (047) 3447 7728

DECRETO Nº 111/2016

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO IPREMAR

JOÃO PEDRO WOITEXEM, Prefeito Municipal de Araquari, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e insertas na Lei Orgânica do Município que,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPREMAR, em conformidade com a Lei Complementar nº. 027/2004, que passa a ter a seguinte composição:

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Representantes do Poder Executivo Municipal

Luciana Corrêa

Maria Terezinha Campo dos Carmo

Representantes do Poder Legislativo

Gisleine Matias de Braga

Manoel Antônio Damaceno Júnior

Representantes do Segurados

Titular – Elizangela Desbesell

Titular – Renilda Carvalho Keler

Titular – Mari Terezinha Gomes

Titular – Maria Sebastiana Toni

Suplente – Carmem Lúcia Vieira da Silva

Suplente – Sheila Cristina Anacleto

Suplente – Rudimar Luiz da Costa

Suplente – Cristiano Santos da Conceição

CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA:

Titular – Claudiney Sprotte Pires

Titular – Laudicéia da Silva

Titular – Dilma Alexandre

Suplente – Edilene Regina Barbosa

Suplente – Mara Susana Duarte

Suplente – Marcia Regina Gomes

Art. 2º. O Conselho Municipal de Previdência tem sua competência descrita do artigo 67º, ao artigo 70º da Lei Complementar nº. 027/2004, de 31 de dezembro de 2004.

Art. 3º. O Conselho Fiscal tem sua competência descrita no artigo 71º, da Lei Complementar nº. 027/2004, de 31 de dezembro de 2004.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI

Rua Coronel Almeida, 60

E-mail: gabinete@araquari.sc.gov.br

Araquari –89245-000

Fone/Fax (047) 3447 7728

Art. 4º. O mandato do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do IPREMAR, é de 03 (três) anos, iniciando seu mandato em 1º de agosto de 2016, e finalizando este mandato em 31 de julho de 2019.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2016; revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ARAQUARI – SC
EM 05 DE SETEMBRO DE 2016**

**JOÃO PEDRO WOITEXEM
PREFEITO MUNICIPAL.**

PUBLICAÇÃO

Registrado e Publicado o presente documento:
DECRETO no mural desta Prefeitura Municipal e/ou
tornar conforme Decreto nº 062/99 de 29/12/99.
Mural período: **05/09/2016 à 05/10/2016.**
Jornal: _____ Edição nº. _____ Data: ____/____/____.


NOIMAR ZANCANARO
Secretário da Fazenda